

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Sistemas de Data Warehouse	2.º semestre	2		2			
Componentes para Aplicações de Negócio	2.º semestre	2		2			
Organizações Visuais (Opção I)	2.º semestre	2		2			
Aplicações de Negócio Electrónico I	2.º semestre	2		2			
Trabalho Colaborativo (Opção II)	2.º semestre	2		2			

QUADRO N.º 5

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Gestão e Auditoria de TSI	1.º semestre	2	2				
Ética e Direito nas TSI	1.º semestre	2	2				
Aprendizagem Organizacional	1.º semestre	2		2			
Aplicações de Negócio Electrónico II	1.º semestre	2		2			
Multimédia (Opção III)	1.º semestre	2		2			
Empresa Electrónica (Opção IV)	1.º semestre	2		2			
Tecnologias de Trabalho Colaborativo	1.º semestre	2		2			
Estágio/Projecto	2.º semestre					26	(a)

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal estatutariamente competente.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 2282/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Élia Manuela Mateus Soares de Sousa Leite — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, como técnica superior de 1.ª classe para o Instituto Politécnico de Viseu, com início à data da outorga (15 de Dezembro de 2005).

10 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

Despacho n.º 2283/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Novembro de 2005:

Licenciado em Direito Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha — nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, é autorizada a renovação da comissão de serviço de administrador do Instituto Politécnico, com efeitos em 1 de Fevereiro de 2006.

11 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Despacho (extracto) n.º 2284/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Ângelo Sebastião de Almeida Fonseca — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, precedendo concurso como técnico superior de 2.ª classe, para o Instituto Politécnico de Viseu, com início à data da outorga, 2 de Dezembro de 2005.

10 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

Editais n.º 57/2006 (2.ª série). — O Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que:

1 — Pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, se encontra aberto concurso documental, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/92, de 5 de Agosto, conjugado com os artigos 4.º, 15.º, 16.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para recrutamento de um assistente do 1.º triénio da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico para a Escola Superior de Saúde de Viseu, na área científica de Enfermagem na Comunidade. O preenchimento desta vaga será efectuado nos termos dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para os lugares postos a concurso.

3 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Local de trabalho — Escola Superior de Saúde de Viseu e nos locais onde ela desenvolve as suas actividades.

5 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento e as regalias sociais são os estabelecidos no estatuto remuneratório do pessoal integrado na carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, com as especificidades decorrentes do Decreto-Lei n.º 166/92, de 5 de Agosto.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Podem concorrer os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que sejam possuidores de licenciatura ou equivalente legal na área científica de Enfermagem na Comunidade.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Os métodos de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão numa primeira fase na análise curricular, a qual tem carácter eliminatório, e numa segunda fase na entrevista individual, tendo em consideração o mérito científico e pedagógico dos candidatos, a respectiva relevância para a área a que concorrem, bem como a adequação do perfil profissional aos objectivos e necessidades da Escola.

7.1.1 — Na avaliação curricular valorizar-se-ão os seguintes aspectos:

- Experiência de docência (teórica, teórico-prática e prática) em escolas superiores de enfermagem, sobretudo na área científica para a qual é aberto o concurso;
- Experiência de docência na qualidade de formador na educação permanente dos profissionais da saúde e da educação;
- Experiência profissional na prestação de cuidados de saúde;
- Trabalhos de investigação realizados relacionados com a saúde e ou a educação;
- Participação em actividades de formação contínua nas áreas de saúde e da educação;
- Trabalhos/artigos publicados de carácter científico nas áreas da saúde e ou educação;
- Formação académica;
- Participação em órgãos institucionais/grupos de trabalho;
- Rigor da própria apresentação e ordenação do currículo.

7.1.2 — Na entrevista avaliar-se-ão, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos e nela serão ponderados os seguintes factores de apreciação:

- Capacidade de comunicação e fluidez de linguagem;
- Sensibilização para o exercício da função docente;

- c) Atitude e perspectivas sobre as funções docentes;
- d) Motivação para a implementação de medidas inovadoras e de actualização profissional;
- e) Relação interpessoal.

7.2 — A avaliação final basear-se-á na seguinte fórmula:

$$AF = \frac{3 \text{ avaliação curricular} + 2 \text{ entrevista}}{5}$$

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu com indicação do concurso a que se candidata, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para o Instituto Politécnico de Viseu, Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, Repeses, 3504-510 Viseu, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emite), número fiscal de contribuinte, residência e telefone;
- b) Graus académicos e respectivas classificações finais;
- c) Categoria profissional e tempo de serviço;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, com referência ao *Diário da República* que publica o respectivo edital;
- e) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documentos que comprovem as condições exigidas pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certidão de nascimento;
- d) Certidão do registo criminal;
- e) Atestado e certificado referidos no Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- f) Documento comprovativo do tipo de vínculo à função pública e da categoria actual, se for caso disso;
- g) Quatro exemplares do currículo científico e pedagógico do candidato;
- h) Nota biográfica.

8.3 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), d) e e) do número anterior aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas.

9 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares aos candidatos, se tal for considerado necessário. O não cumprimento do presente edital ou entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

10 — A divulgação da lista de ordenação dos candidatos far-se-á por afixação no expositor do átrio da Escola.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Mestre Lídia do Rosário Cabral, professora-coordenadora da Escola Superior de Saúde de Viseu.

Vogais efectivos:

Mestre Suzana Maria Fernandes Serrano André, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde de Viseu.
Mestre Amáris Pereira Rocha, professora-coordenadora da Escola Superior de Saúde de Viseu.

Vogais suplentes:

Maria do Carmo Garcia Ribeiro Cabral de Andrade, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde de Viseu.
Mestre Emília Carvalho Coutinho, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde de Viseu.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

12 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

ADP — ÁGUAS DE PORTUGAL — FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, S. A.

Anúncio n.º 8/2006 (2.ª série). — *Incompatibilidades e impedimentos.* — Nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, publica-se extracto da acta da assembleia geral da AdP — Águas de Portugal — Formação e Valorização Profissional, S. A.:

«Extracto da acta n.º 9

Aos 8 dias do mês de Julho de 2005, pelas 15 horas, reuniu na sede social, sita na Avenida da Liberdade, 110, 5.º, em Lisboa, a assembleia geral da sociedade AdP — Águas de Portugal — Formação e Valorização Profissional, S. A., adiante designada por AdP Formação e Valorização Profissional, S. A., titular do número de identificação de pessoa colectiva 505550512, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 10 399, com o capital social de € 70 000; encontrando-se devidamente representada a accionista, conforme lista de presenças que ficará arquivada na sociedade no respectivo *dossier*, e que dela faz parte integrante, foi por todos manifestada a vontade de reunir a assembleia geral da sociedade, com dispensa de formalidades prévias, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único. Eleição dos titulares dos órgãos sociais para o triénio de 2005-2007.

[...]

Conselho de administração:

Presidente — Engenheiro José Maria Martins Soares.
Vogais:

Dr. Américo de Abreu Ferreira.
Maria de Fátima Ferreira Pica Ferreira Borges.

[...]

Mais foi deliberado que os administradores ora eleitos fiquem dispensados de prestar caução e sejam autorizados a acumular o cargo com o exercício de outras funções no âmbito do Grupo Águas de Portugal, incluindo as de membro de órgãos sociais de empresas do Grupo, com fundamento no interesse para a sociedade de manter uma estreita ligação com essas empresas.

[...]

E por nada mais haver a tratar foi encerrada a sessão, pelas 16 horas, e dela lavrada esta acta, que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelo presidente e pelo secretário da mesa da assembleia.»

12 de Janeiro de 2006. — A Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*)

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Aviso n.º 1087/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 5 de Janeiro de 2006, foram nomeados definitivamente, precedendo concurso, assistentes administrativos principais, do quadro de pessoal deste Hospital, com o regime de horário de trinta e cinco horas semanais, com efeitos à data de publicação deste aviso, ficando exonerados das anteriores funções, os seguintes elementos:

Maria Margarida Pedrosa Madeira Gaspar — índice 222, escalão 1.
Alexandra Paula Matos de Sá — índice 222, escalão 1.
Isabel Marcus Sanches Rodrigues — índice 222, escalão 1.
Sandra Maria Caldeira Costa — índice 222, escalão 1.
Maria Alice Ferreira de Oliveira — índice 233, escalão 2.
Teresa Maria Conceição Chaves — índice 222, escalão 1.
Ana Paula Pinto Patrício — índice 222, escalão 1.
Célia Rosa Candeias R. Mendes Consciência Mendes Martins — índice 222, escalão 1.
Beatriz Alexandra Torres de Campos — índice 222, escalão 1.
Marta Sofia Monte Sousa Campos — índice 222, escalão 1.
Francisco dos Ramos Branco Dias — índice 222, escalão 1.
Filipa Garcia Santos Isidoro de Bastos — índice 222, escalão 1.
Paulo Miguel de Almeida Teixeira da Trindade — índice 222, escalão 1.
Célia Conceição Andrade Tadeu da Silva — índice 222, escalão 1.
Carla da Conceição Dias dos Santos Guerreiro — índice 222, escalão 1.